



FERREIRA DUARTE, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Av. Edilson Brasil Soares, Nº 1234, Conjunto Alvorada, Fone: (85) 3486-0070, inscrita no CNPJ sob o nº 00.584.628/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador, o Sr. NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ, brasileiro, solteiro, advogado, com escritório profissional localizado na Av. Edson Brasil Soares, 1234, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.377.500,00 (hum milhão, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 02.01.04.131. 0116.2.037. 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da adesão (carona) ARP nº 049/2018 de Pregão Presencial nº 2017.08.25.002, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO Fica eleito o Foro do Município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL, DATA E ASSINATURA: Sobral-CE, 27 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: David Gabriel Ferreira Duarte – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - João Carlos Diógenes Parente – Representante da Empresa ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA - Tércio Machado Alves - COORDENADOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018 – GABPREF - PROCESSO Nº P029373/2018 - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio do Gabinete do Prefeito, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral-CE, CEP Nº 62011-060, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa LOCABAN AMBIENTAL LTDA ME, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Padre Pedro Alencar, Nº 2230, Bairro Messejana, Fone: (85) 3077.7474, inscrita no CNPJ sob o nº 19.048.559/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu responsável o Sr. JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA GADELHA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 02.01.04.131.0116.2.037.3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da adesão (carona) ARP nº 049/2018 de Pregão Presencial nº 2017.08.25.002, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO Fica eleito o Foro do Município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL, DATA E ASSINATURA: Sobral-CE, 27 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS:

David Gabriel Ferreira Duarte – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - José Ednardo Teixeira Gadelha - Representante da Empresa LOCABAN AMBIENTAL LTDA ME - Tércio Machado Alves - COORDENADOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P032419/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 055/2018. O Secretário da Educação do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 20170001, oriunda do Pregão Presencial nº PP-0131072017-SEMED-SRP, da Secretaria da Educação de Russas/CE. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Multifuncionais, impressoras, e duplicador (novas de 1º uso), com assistência técnica 24 horas, incluso todas as despesas com peças e suprimentos originais, bem como serviços técnicos qualificados, exceto papel. CONTRATADA: Empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.736.051/0001-01, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o número: 06.01.12. 361.0149. 2090.3.3.90.39.00. Sobral-Ceará, 27 de julho de 2018. HOMOLOGAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2018 – SME - PROCESSO: P032419/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 055/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADA: Empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.736.051/0001-01, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Multifuncionais, impressoras, e duplicador (novas de 1º uso), com assistência técnica 24 horas, incluso todas as despesas com peças e suprimentos originais, bem como serviços técnicos qualificados, exceto papel, referente a adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 20170001, oriunda do Pregão Presencial nº PP-0131072017-SEMED-SRP, da Secretaria da Educação de Russas/CE. VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 27 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e o Sr. Hermann Loiola Santos – Representante da Empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA – SME.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016-3 – SEURB/SEUMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, a Sra. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, neste ato representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 033/2016-3 – SEURB, inscrito no Processo nº 0354016, tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a construção de uma praça na localidade de Vila Malhadinha, Distrito de Bonfim (Lote III), no Município de Sobral/CE, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 04 de julho de 2018 e término em 02 de setembro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 03 de julho de 2018. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - ASSESSOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SECOP - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral/CE. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇO: